



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 81.263

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1.039, do PREFEITO MUNICIPAL, que institui o Programa de Pagamento Incentivado de Parcelamento Administrativo IV (PIPA IV) e revoga a Lei Complementar 552/14.

PARECER

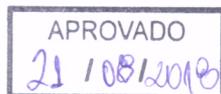
De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica como privativa do Prefeito) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Acompanhada de documentos hábeis de natureza orçamentário-financeiro, a matéria mereceu, nesta Casa, parecer favorável da Diretoria Financeira e, a seguir, igualmente, da Procuradoria Jurídica, que afiança:

“O presente projeto de lei complementar, no que concerne ao seu aspecto legislativo formal, se nos afigura revestido da condição legalidade quanto à competência (...) e também o é quanto à iniciativa (...).”

Eis porque, feita a síntese do caso, este relator registra, em conclusão, voto favorável.

Sala das Comissões, 21-08-2018.



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

EDICARLOS VIEIRA
EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

ROGÉRIO RICARDO DASILVA
ROGÉRIO RICARDO DASILVA